



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

OK

Projeto Aprovado

10 Votação

Por: unanimidade

Peixe, 18/03/25

[Assinatura]
1.º Secretário

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2022, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, PARA REAJUSTAR O SEU VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVA** e o Presidente, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica reajustado o valor do “Auxílio Alimentação” Mensal dos servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, bem como aos servidores afastados por motivo de férias regulamentares da Câmara Municipal de Peixe - TO, instituído pela Resolução Nº 02/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, a ser pago no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º O Auxílio Alimentação mensal de que se trata essa Resolução deverá ser pago na integralidade aos servidores que forem contratados ou nomeados até o 10º décimo dia do mês, observados as demais disposições do art. 2º e incisos da Resolução Nº 02/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ficam mantidas na íntegra as demais disposições legais contidas na Resolução nº 002/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, naquilo que não colidem com o teor da presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, 11 de março de 2025.

[Assinatura]
GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

[Assinatura]
DARCELI NUNES DE C. GOMES
Vice-Presidente

[Assinatura]
JESSE JOSÉ MIRANDA
1º Secretário

[Assinatura]
KARTEJANE XAVIER DE SOUSA
2º Secretário

Projeto Aprovado

20 Votação

Por: unanimidade

Peixe, 19/03/25

[Assinatura]
1.º Secretário



JUSTIFICATIVA

Prezados(as) Vereadores(as),

Submetemos a apreciação dos nobres Pares, o presente Projeto de Resolução que versa sobre a **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2022, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, PARA REAJUSTAR O SEU VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

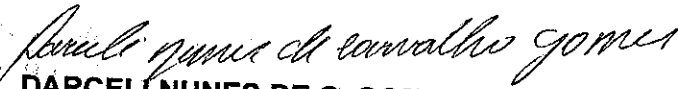
Trata-se de benefício que já vem sendo disponibilizado aos servidores do Legislativo mensalmente, como forma de estímulo e valorização do funcionalismo, ocorre que desde a sua concessão no ano 2022 não ocorreu até o momento nenhum reajuste de valor.

Entretanto, houve um grande aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, assim, visando a valorização dos nossos servidores que não medem esforços para bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis, propomos o presente para que o Auxílio Alimentação dos Servidores desse Poder Legislativo passe do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para ser pago o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Diante do exposto, e por se tratar de um Projeto que tem como objetivo incrementar a alimentação, reconhecimento laboral e valorização dos servidores deste Poder Legislativo Municipal, esperamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, 11 de março de 2025.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara


DARCELI NUNES DE C. GOMES
Vice-Presidente


JESSE JOSÉ MIRANDA
1º Secretário


KARTEJANE XAVIER DE SOUSA
2º Secretário



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 002/2025.
PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução Nº 002/2025 de 11 de março de 2025.
AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEIXE-TO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, no âmbito de sua competência regimental recebe para análise o Projeto de Resolução Nº 002/2025 de 11 de março de 2025, de autoria do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, o qual **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2022, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, PARA REAJUSTAR O SEU VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

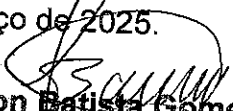
Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação se reuniram para apreciação do Projeto de Resolução Nº 002/2025 de 11 de março de 2025 e apresentação de Parecer sobre a Constitucionalidade e Legalidade da matéria em pauta.

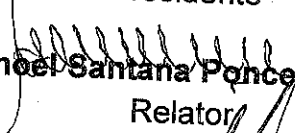
Após reunião e discussão, concluiu-se que o Projeto de Resolução acima epigrafado se encontra em consonância com os dispositivos Constitucionais e Legais afetos à matéria apreciada bem como com o Regimento Interno, apresentando-se dotado de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade, estando redigido de forma clara e compreensível além de obedecer a técnica legislativa, estando apto para aprovação.

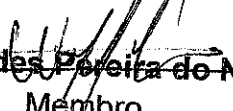
Portanto, esta Comissão de Constituição Justiça e Redação manifesta-se **FAVORÁVEL** ao projeto, por unanimidade, considerando o legal e constitucional sugerindo ao Plenário a aprovação da matéria.

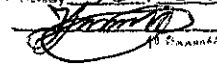
É o **PARECER**, salvo melhor julgamento do Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins aos dias do mês de março de 2025.


Lenilson Batista Gomes
Presidente


Manoel Santana Ponce Leones
Relator


Wilson Fernandes Pereira do Nascimento
Membro

Parecer Aprovado
Unânime Votação
Por **unanimidade**
Peixe, 18/03/25




PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 002/ 2025

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução Nº 002/2025 de 11 de março de 2025.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal de Peixe - TO.

A COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE no âmbito de sua competência regimental recebe para análise o Projeto de Resolução Nº 002/2025 de 11 de março de 2025, de autoria do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, o qual **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº01/2022, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, PARA REAJUSTAR O SEU VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle acima mencionada se reuniram pra analise e discussão do Projeto de Resolução Nº 002/2025 de 11 de março de 2025, acima epigrafado, o qual foi considerado Constitucional e Legal pela Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou FAVORÁVEL a propositura e recomendou sua aprovação.

Observa-se que a proposta de reajuste do valor do auxílio alimentação foi elaborada com base em estudos técnicos e financeiros que consideraram o equilíbrio fiscal e orçamentário desse Poder Legislativo.

Portanto, esta Comissão de Finanças e Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle se manifesta FAVORÁVEL à aprovação da matéria, por unanimidade, tendo em vista o atendimento dos interesses do Poder Legislativo Municipal, bem como, por se enquadrar nas normas de contabilidade pública e orçamento.

É o PARECER, salvo melhor julgamento do Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 018 dias do mês de março de 2025.

Parecer Aprovado
30 Votação
Por unanimidade
Peixe, 18/03/25
[Assinatura]

[Assinatura]
Almirany Dias batista
Presidente
[Assinatura]
Rosane Nascimento Borges Fortes
Relatora

[Assinatura]
Darceli Nunes de Carvalho Gomes
Membro

Parecer Aprovado
30 Votação
Por unanimidade
Peixe, 18/03/25
[Assinatura]